



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 15, DE 20 DE ABRIL DE 2022

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL
DE 2022 NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E
ESTABELECE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica deste Município, pelo presente;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas municipais na sexta-feira, dia 22 de abril, não havendo expediente em virtude do feriado de Tiradentes, dia 21 de abril. Os trabalhos retornam normalmente na segunda-feira, dia 25 de abril.

Art. Os serviços públicos essenciais, como atividades para a sociedade inerentes a saúde e outros, cuja natureza não admitem paralização, funcionarão normalmente, conforme cronograma das respectivas secretarias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2022.

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC11-A7A8-63B1-A65B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 084.XXX.XXX-46) em 20/04/2022 13:59:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bananeiras.1doc.com.br/verificacao/AC11-A7A8-63B1-A65B>